RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

2º quadrimestre de 2015

Passa Sete-RS

Setembro/2015

MENSAGEM

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2015, para cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo avalie e demonstre em audiência pública o resultado das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

O art. 9º da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, LRF, dispõe, que se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios fixados pela LDO. Tal obrigação é de suma importância para o equilíbrio financeiro das contas do governo.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro ao quarto bimestres de 2015, e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumpre informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à analise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas, publicados ao final do quarto bimestre de 2015.

DADOS ANALISADOS

1 - RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário Consolidado, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem as receitas financeiras, as de operações de crédito, alienação de bens, despesas de concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida.

O valor apurado consolidado foi de R\$-1.213.207,07 do Resultado Primário ao final do 2º quadrimestre de 2015 superando a meta fixada de R\$-(-948.908,00) prevista inicialmente.

Diante das informações analisadas evidenciou-se o cumprimento das metas estabelecidas.

2 - RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal (excluído o RPPS) foi de R\$-(-3.035.878,48) o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por esta metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal liquida no período de referencia e o saldo da divida fiscal liquida no final do exercício anterior ao de referencia, caso o resultado seja positivo este apontará para um déficit, e caso negativo apontará para um superávit, caso onde atualmente o município se enquadra. Confrontando o saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31/12/14 R\$-(-2.384.045,46) o saldo em 30/04/15 R\$-(-2.918.043,54) e o saldo em 31/08/2015 R\$-(-3.035.878,48) verificou-se uma diminuição no nível de endividamento municipal. Salientamos que o município não possui dívida consolidada, sendo o único compromisso de divida do município, relativo ao financiamento DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS(PRO-VIAS) OPERAÇÃO N°21/98000-4, foi quitado em fevereiro/2014, evidenciando o atendimento das metas estabelecidas.

3- RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº. 91/97, mais as receitas do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2015 o montante de R\$-17.300.000,00, sendo este dividido em R\$-15.400.000,00(33,33% por quadrimestre) a receita prevista do executivo e R\$-1.900.000,00 previsto para o RPPS.

A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2015 foi de R\$-10.196.536,42, o que representou 58,94%(cinquenta e oito virgula noventa e quatro por cento) da meta anual estabelecida, sendo R\$-8.933.949,86 arrecadado pelo Executivo e R\$-1.262.586,56 arrecadado pelo RPPS.

O balanço orçamentário relativo ao 4º bimestre de 2015 fornece informações detalhadas das receitas previstas e arrecadadas.

4- DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a *Despesa Total* Liquidada, no período de janeiro a agosto de 2015, apresentou uma execução inferior à *Receita Total* realizada.

Em valores acumulados, a despesa total liquidada foi de R\$-8.388.551,75, sendo R\$-8.113.694,90(Poder Executivo e Legislativo) e R\$-274.856,85(RPPS).Salientamos que as despesas executadas dos restos a pagar com suficiência financeira do poder executivo totalizaram o montante de R\$-427.837,28.

Diante dos valores liquidados e a receita arrecada em cada unidade arrecadadora até o 2º quadrimestre de 2015, o município apresentou um superávit consolidado de R\$-1.807.984,67, sendo este valor dividido em R\$-820.254,96 do Executivo e Legislativo e R\$-987.729,71 de superávit do RPPS.

Esse resultado permite confirmar o atendimento às metas programadas para o período.

O Demonstrativo do Controle da Situação Financeira por Fonte de Recursos detalha a execução da receita e despesa acumuladas até agosto de 2015.

5- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O Demonstrativo de Alienação de Ativos tem por objetivo dar **transparência** à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, com vistas à **preservação do patrimônio público**.

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social, e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Ao analisar o demonstrativo, verificou-se que ao final do 3º quadrimestre de 2014, restou um saldo a aplicar de R\$-134.288,54, e até o final do 2º quadrimestre, o município arrecadou o montante de R\$-5.523,79 proveniente de rendimento de aplicações financeiras dos recursos de Alienação de Ativos e R\$-0,00 de Alienação de Ativos, e liquidou o montante de R\$0,00-, restando um saldo de R\$-135.745,98 para aplicar conforme regra.

Cabe destacar que os recursos foram aplicados corretamente em Investimentos conforme lei determina.

6-- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE-ASPS

O valor total arrecadado dos impostos, receitas de rendimentos, transferências multas e juros de dívida ativa e dívida ativa arrecadada é de R\$-7.110.613,32(sete milhões e cento e dez mil e seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos), logo teremos que, a receita arrecadada destinada à saúde (15%) é de R\$-1.066.592,00(um milhão e sessenta e seis mil e quinhentos e doze reais)

O Município realizou gastos computáveis em saúde no valor de R\$-1.013.969,32 (um milhão e treze mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) gastos

estes realizados em saúde; Informamos que foi utilizada a metodologia de calculo da União conforme MCASP atualizado, assim sendo, não foram considerados os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do ASPS para computo das receitas e despesas.

Aplicou-se 14,26% (catorze vírgula vinte e seis por cento) da Receita resultante de impostos, transferências multas e juros de dívida ativa e dívida ativa arrecadados com Saúde, atingindo as metas estabelecidas.

7- DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO(FUNDEB E MDE)

As receitas arrecadadas totalizaram R\$-7.110.613,32(sete milhões e cento e dez mil e seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos), e destinado à educação R\$-1.777.653,33(um milhão e setecentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); e Gastos realizados com educação R\$-1.498.579,89(um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), este já deduzida a despesa liquidada com o Plus do FUNDEB R\$-382.138,33(trezentos e oitenta e dois mil e cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos) e da aplicação financeira dos recursos do FUNDEB R\$-15.215,72(quinze mil e duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), resultando 21,08% (vinte e um vírgula oito por cento) da receita resultante de impostos, transferências multas e juros de divida ativa e dívida ativa arrecadados, aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino de acordo com o artigo 212 da Constituição federal.

As receitas totais arrecadadas com aplicação no FUNDEB totalizaram R\$-6.750.980,84(seis milhões e setecentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) sendo destinado ao FUNDEB o montante de R\$-1.350.196,17(um milhão e trezentos e cinquenta mil e cento e noventa e seis reais e dezessete centavos); Os gastos com FUNDEB atingiram o montante de R\$-1.378.650,81(um milhão e trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), menos as despesas liquidadas com Plus do FUNDEB R\$-382.138,33(trezentos e oitenta e dois mil e cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos) e as despesas liquidadas com os rendimentos do FUNDEB R\$-15.215,72 (quinze mil e duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$-981.296,76 (novecentos e oitenta e um mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) e 14,54%(catorze virgula cinquenta e quatro por cento) aplicado.

As receitas arrecadadas destinadas ao pagamento dos Profissionais do Magistério, mínimo 60%, atingiram o montante de R\$-1.747.549,96(um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); Os gastos realizados somaram a importância de R\$-784.543,29(setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), resultando em 44,89%(quarenta e quatro virgula oitenta e nove por cento) aplicado.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira do segundo quadrimestre foram atendidos.

Passa Sete, 21 de setembro de 2015.

Vanderlei Batista da Silva Prefeito Municipal Laerson Ferraz da Silva Secretário de Finanças